



PORTARIA Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado;

O processo **23411.003545/2019-50**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Afastamento Parcial para pós-graduação da servidora Débora da Costa Pereira:

NOME	IAPE	ESCOLARIDADE
JAISON FERNANDO DA SILVA	2150726	SUPERIOR
JOSÉ EDUARDO PIMENTEL FILHO	1933505	SUPERIOR
LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA	2230261	SUPERIOR

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 14/03/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0225150** e o código CRC **8F0B688C**.

Referência: Processo nº 23411.003545/2019-50

SEI nº 0225150

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil